



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

INDICAÇÃO Nº 176/2014

Considerando que a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, através da normativa do Ministério do Desenvolvimento Social e da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, orientou a Prefeitura Municipal a promover adequações e melhorias no espaço físico onde funciona o CRÁS, solicitando inclusive, a contratação de servidores para melhor atender às necessidades da unidade;

Considerando que a falta de adequação nos termos solicitado acarretará ao Município, a perda de novos programas assistenciais, assim como a paralisação de programas existentes;

Considerando que a eventual falta dos programas assistenciais em nosso Município causará grande prejuízo à população assistida, acarretando a sobrecarga dos sistemas de amparo social do Município, sem qualquer auxílio de outras esferas de Governo;

Considerando finalmente as vantagens advindas com o atendimento do solicitado, que prevê a construção de prédio apropriado para funcionamento do CRÁS, e ampliação do atendimento à Zona Rural do Município.

Isto posto

Indico ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, para que em caráter de urgência, promova as melhorias solicitadas, implementando reformas ou ampliação do espaço físico ocupado pelo CRÁS, assim como providencie a contratação de um coordenador habilitado para atuar na área social e outros servidores para atendimento do referido setor.

PLENARIO MASSAO KANASHIRO
EM, 27 DE AGOSTO DE 2014


Paulo Eduardo Alves Ferreira
Vereador

PROTOCOLADO
Nº 224
EM 27/08 120/9